



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 226, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração na composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de oferta de aulas e de atividades de pesquisa de forma remota ou híbrida, no contexto da pandemia, para os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, destinada à apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e dá outras providências.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.405500/2020-72, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de oferta de aulas e de atividades de pesquisa de forma remota ou híbrida, no contexto da pandemia, para os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, destinada à apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidores	Representação
Geranilde Costa e Silva	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
Jobert Fernando Sobczak	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Thiago Moura de Araújo	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
Lucas Nunes da Luz	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
George Leite Mamede	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)

Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Instituto de Humanidades (IH)
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
Pedro Acosta Leyva	Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM)
José Olavo da Silva Garantizado Júnior	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Francisco de Assis Silveira	Representante TAE Consepe
Helka Sampaio Ramos	Representante TAE Consepe
Igor Óscar Gonçalves Teixeira	Estudante
Larissa Queiroz	Estudante
Anderson Gois Carvalho	Estudante

Art. 2º A Pró-Reitoria de Graduação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Prorrogar por 30(trinta) dias os trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de junho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 206, de 20 de maio de 2020.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/06/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140998** e o código CRC **F4BDA21D**.